

REGULAMENTO CAMPANHA DE INDICAÇÃO PROMOCIONAL
2º SEMESTRE DE 2024 – DESTINADO A ALUNOS VETERANOS.

*“Traga um aluno para a Newton e ganhe um **iPhone!**”*

1. DA CAMPANHA

- 1.1. O Centro Universitário Newton Paiva estabelece neste regulamento promocional as regras da campanha de indicação promocional para o 2º semestre de 2024.
- 1.2. A campanha tem como objetivo beneficiar alunos que indicarem amigos ou familiares para estudar na Newton, nos cursos de graduação Presencial, EaD e Flex.
- 1.3. Os alunos veteranos que indicarem amigos e que efetivarem a matrícula no período de vigência da campanha concorrerão a um sorteio de um iPhone.
- 1.4. O sorteio acontecerá após o dia 20/08/2024. Ver condições no item 3.2.
- 1.5. Automaticamente o aluno que participar desta presente campanha promocional, estará participando da campanha de Indicação “Amigo Newton”.

2. DAS CONDIÇÕES

- 2.1. O aluno participará do sorteio somente se o candidato indicado efetivar a matrícula acadêmica na Newton durante o período de vigência da campanha descrito abaixo.
- 2.2. A campanha terá início em 20/06/2024 e se encerrará no dia 20/08/2024.
- 2.3. O prêmio estabelecido neste regulamento será concedido desde que a matrícula dos candidatos indicados seja realizada por meio de uma das seguintes formas de ingresso:
 - 1- VESTIBULAR – realizada por meio de prova de vestibular ou processo seletivo para os cursos de graduação Presencial;
 - 2- ENEM – aproveitamento da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio, para os cursos de graduação Presencial;
 - 3 - SEGUNDA GRADUAÇÃO – processo de matrícula sem vestibular para portadores de diploma de nível superior de graduação;
 - 4- CONCURSO DE BOLSA NEWTON. - Realizado por meio de prova de processo seletivo para os cursos de graduação Presencial.
- 2.4. Não participarão do sorteio os alunos indicadores cujos indicados se matriculem pelas formas de ingresso "Retorno e Destrancamento", "Transferência" e "Disciplinas Isoladas",

independentemente do curso escolhido. O candidato indicado também não terá direito a desconto nessas situações.

2.5. Para participar da Campanha de Indicação, o aluno indicado deve acessar o site do programa no endereço eletrônico <https://inscricao-graduacao.newtonpaiva.br/iniciar-inscricao> e realizar a inscrição, fornecendo o CPF e NOME COMPLETO do seu indicador. Ao fazer isso, o aluno indicado aceita os termos e condições deste regulamento. As indicações serão consideradas válidas a partir do momento em que o indicado concluir a matrícula e assinar o Termo de Validação da indicação.

2.6. Indicações realizadas por outros canais ou meios, como via secretaria, e-mail sem o link, requerimentos, etc., não serão válidas.

2.7. As indicações devem ser feitas apenas durante o período da campanha, conforme especificado no item 2.2 deste Regulamento. Qualquer indicação realizada fora desse período será considerada inválida.

2.8. Em caso de múltiplas indicações para o mesmo candidato, participará do sorteio APENAS o primeiro aluno cuja indicação seja confirmada pelo site da campanha, por meio da matrícula.

2.9. O aluno indicador não participará do sorteio se o candidato indicado já for aluno matriculado da Newton, desde que tenha efetuado sua matrícula financeira antes da data da indicação registrada no site da campanha.

2.10. A conclusão da inscrição na campanha por parte do aluno indicador não implica que a indicação seja válida. Para que a indicação seja válida, todos os critérios e condições deste Regulamento devem ser cumpridos.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O prêmio, objeto do presente instrumento, será concedido em caráter excepcional e de acordo com as regras estabelecidas acima e demais regulamentos do Centro Universitário Newton Paiva, incluindo a política de bolsas da Newton.

3.2. O sorteio e a premiação somente acontecerão se, no período da campanha, forem registrados o mínimo de 20 matrículas com indicação válida segundo esse regulamento. Caso esse número não seja atingido, o sorteio estará automaticamente cancelado.

3.3. Ficam ratificadas todas as cláusulas previstas no contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre o Centro Universitário Newton Paiva e o aluno.

CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA